

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO solicitação da Câmara Municipal de Canavieira-PI, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães para juntamente com o Assessor Técnico do Coren-PI, Dr. Daniel Paz de Carvalho Barros e o conselheiro Dr João Paulo Ferreira de Castro para participarem de sessão solene na Câmara Municipal de Canavieira, que votará o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem dia 29 de junho do corrente ano.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de junho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária